

Foram solicitados os seguintes esclarecimentos.

1 - Será aceito o Valor Unitário de R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais) para a Taxa de Agenciamento de Viagens? Ou o Valor Unitário Mínimo para a Taxa de Agenciamento de Viagens será de R\$ 0,01 (com duas casas decimais)?

R: Serão aceitos lances com duas casas decimais. Observar que o valor cadastrado no comprasgov é o valor total do item, e não o valor unitário.

2 - É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade?

R: Não há exigência de posto de atendimento.

3 - Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação e qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?

R: A informação não é pertinente à pretendida contratação, devendo se atentar às informações contidas no Edital.

4 - Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

R: A assinatura pode ser feita de forma eletrônica.

5 - Será necessário autenticação da documentação original do licitante classificado em primeiro lugar?

Resposta:

A empresa vencedora terá 2 dias úteis conforme previsto em edital para apresentar os documentos originais, dos quais forem apensados em cópia simples, exceto documentos de internet.

6 - Será aceito valores zero ou negativo para a taxa de agenciamento?

R: Não serão aceitos valores negativos.

7 - A forma correta de cadastrar a proposta seria apenas o valor unitário da taxa ou o valor estimado + a taxa?

Resposta: A proposta anexada por ser igual ao modelo do edital, porém no sistema comprasgov a empresa deve cadastrar o valor total do item. Ou seja , ex: 243 quantidades X o valor unitário 0,01 que é igual ao Valor total do Item R\$ 2,43.

8 – É necessário anexar os documentos de habilitação e a proposta no sistema?

Conforme previsto em edital caso a empresa não anexe os documentos habilitação poderá ser utilizado os documentos do Sicaf.

A proposta deve estar cadastrada.